



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 44/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004136/2024-53

Marabá-PA, 25 de março de 2024.

*Dispõe sobre Coordenação de Estágio do curso de Psicologia*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o professor Normando José Queiroz Viana para coordenador de estágio do curso de Psicologia, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período 01/01/2024 a 31/12/24.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 09:22)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **23ea21cf5c**